

ATA DA 3ª REUNIÃO PUBLICA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 11 horas e 15 minutos, no Auditório do Edifício Sede da Adasa, situado no Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte, em Brasília, Distrito Federal, e por Videoconferência - (procedimentos extraordinários coronavírus COVID-19), a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal -Adasa reuniu-se extraordinariamente, nos termos do artigo 30 da Lei n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secretaria Geral. Presentes o Diretor Raimundo Ribeiro, que presidiu os trabalhos, os Diretores Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, Felix Palazzo e Apolinário Rebelo, o Ouvidor Robinson Ferreira Cardoso, o Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa Subprocurador-Geral Rogério Andrade Cavalcanti Araújo e o Secretário-Geral Substituto Nelson Gomes Moco Neto. Obs.: Ausência justificada do Diretor Jorge Werneck Lima. RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO: 1. Processo SEI n.º 00197-00002225/2021-74 - Proposta de resolução que reajusta os preços públicos cobrados pelo prestador de servicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal, na execução de atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos e da construção civil, conforme estabelece a Resolução n.º 14, de 15 de setembro de 2016. Relator: Diretor Felix Palazzo. Decisão: A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de resolução que "altera a Resolução n.º 14, de 15 de setembro de 2016, que estabelece os preços públicos a serem cobrados pelo prestador de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal na execução de atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos, da construção civil e dá outras providências", em conformidade com a análise contida na Nota Técnica n.º 21/2021 - ADASA/SEF/COEE e na forma da minuta final apresentada pela Superintendência de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira - SEF, nos termos do voto do Diretor Relator. Ato: Resolução n.º 11/2021. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu, Gomes Moço Neto, Secretário Geral Substituto, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor-Presidente, juntamente com os Diretores presentes.

> Raimundo Ribeiro Diretor-Presidente

> > Félix Palazzo Diretor

Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides Diretor

> Apolinário Rebelo Diretor